

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 4.875, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO, nomeado pela PT/PRESI/FUNASA nº 3.317 de 15.07.2020, publicada no DOU nº 147, Seção 2, página 53, de 03.08.2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 8.867/2016, publicado no DOU em 4/10/2016, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0501829-55.2018.4.05.8308, NUP: 00471.0790-2018-91, Ofício nº 01326-2020 SJE/PRF5R/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º - Averbar, apenas como tempo de serviço especial, todo o período trabalhado pelo servidor ALKIMAR ALVES DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 514057, Ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, no período de 03.08.1983 a 03.12.1998. Como a parte autora não atingiu o tempo necessário para a obtenção da aposentadoria especial, resta afastada a possibilidade à concessão de abono de permanência, tudo conforme Parecer de Força Executória nº 0501829-55.2018.4.05.8308.

Art. 2º - O servidor de que trata o artigo anterior, foi redistribuído para o Ministério da Saúde em 31.08.2010, portanto caberá ao Ministério da Saúde computar nos assentamentos funcionais do servidor a referida averbação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RORAIMA

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 4860, publicada no DOU de 16/10/2020, Seção 2, página 51, que trata da Pensão do beneficiário LEONIDO KOTINSCKI, onde se lê: "efeito financeiro a partir da data do óbito". leia-se: "efeito financeiro a partir da data do requerimento", conforme estabelece o inciso I, do artigo 219 da Lei 8.112/1990.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE

PORTARIA Nº 4.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM SERGIPE, nomeado pela Portaria nº 3.966, de 21 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 164, Seção 2, de 26 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25280.000697/2020-01, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão civil ao senhor RONALDO HABIB MENDONÇA, na condição de cônjuge da ex-servidora ANA MARIA HABIB MENDONÇA, ex-ocupante do cargo de Visitador Sanitário, Classe "S" Padrão "III", matrícula SIAPE nº. 0471156, do quadro de pessoal inativo da Fundação Nacional de Saúde, a partir de 01/10/2020, data do óbito, com fundamento no inciso I do art. 217 da Lei 8112/1990 (redação dada pela Lei 13.135/2015), sendo proventos de pensão calculados nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e reajustados de acordo com o § 7º do art. 26 da mesma Emenda Constitucional.

WALDOILSON DOS SANTOS LEITE

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5.704, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Designar HELIO COELHO SILVEIRA DA ROSA para a função comissionada de chefe do Serviço de Gestão Institucional, código FCPE 101.1, n.º 45.0121, da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 580, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 30 de setembro de 2020, Seção 2, Página 52, onde se lê: "Art. 1º - Exonerar, a servidora LANA GRASIELA ALVES MARQUES, matrícula SIAPE nº 1476207, do quadro efetivo desta Fundação, do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, Classe Z, Padrão I, com efeitos retroativos à 16/09/2020, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 5025894-88.2018.4.02.5101. Art. 2º - Declarar vago o cargo acima, Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União." ; leia-se: "Art. 1º - Exonerar, a servidora LANA GRASIELA ALVES MARQUES, matrícula SIAPE nº 1476207, do quadro efetivo desta Fundação, do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, Classe Z, Padrão I, com efeitos retroativos à 16/09/2020, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 5025894-88.2018.4.02.5101. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União."

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 711, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

JAIR DE JESUS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.2, da Divisão Museu Casa de Rui Barbosa, do Centro de Memória e Informação, da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 482, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2020, Edição nº 197, Seção 2, página 40, onde se lê: matrícula SIAPE nº 0224510..." leia-se: " matrícula SIAPE nº 1711327 ..."

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Decisão publicada na edição do DOU nº 199, de 16 de outubro de 2020, seção 2, página 51, onde se lê: "DECISÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2020", leia-se: "DECISÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2020".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CLARI DORÇA STACCIARIANI ABDALA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LEILA PUCCINI SECUNHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.438, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCELA JACINTHO DOS SANTOS ÁVILA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 13 a 23 de outubro de 2020, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados no referido período.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar GUILHERME FIORINI RODRIGUES DE CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.450, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

Designar CLEUBER MOREIRA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, dispensando-o da função que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2347, de 1º de outubro de 2020, publicada na edição do DOU nº 191, de 5 de outubro de 2020, seção 2, página 40, onde se lê: "Dispensar", leia-se: "Dispensar, a contar de 25 de setembro de 2020".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.322, de 30 de setembro de 2020, publicadas na edição do DOU nº 189, de 01-10-20, seção 2, página 61, onde se lê: "Dispensar ANA CAROLINA FUCK FULLANA", leia-se: "Dispensar ANA CAROLINA FUCK FULLANA, a partir de 25 de setembro de 2020".

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.441, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100613/2020-52, resolve:

Conceder Pensão Civil vitalícia a WILTON ALMEIDA, cônjuge da ex-servidora MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA ALMEIDA, aposentada no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 958718, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 23, caput e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 02.10.2020, data do óbito da instituidora.

VIVIAN VIVAS

